

Felixlândia-MG, 10 de dezembro de 2025.

À Associação Brasileira dos Atingidos por Grandes Empreendimentos - ABA;
À Associação Comunitária do Bairro Cidade Satélite - ASCOTÉLITE;
Ao Instituto Esperança Maria - IEM;
Ao Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB).

C/C

Dr. Carlos Bruno Ferreira da Silva, Procurador da República (MPF)
Dra. Shirley Machado, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
Dr. Bráulio Santos Rabelo de Araújo, Defensor Público do Estado de Minas Gerais (DPMG)

Assunto: Novo Auxílio Emergencial

Prezados (as),

Nós, pessoas atingidas pelo rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA da Mina Córrego do Feijão, da mineradora Vale, bem como Comissões das Comunidades das Regiões 4 e 5, vimos, por meio desta Carta, manifestar-nos diante da recente decisão judicial acerca do novo auxílio emergencial.

Considerando que os critérios inicialmente apresentados reproduzem aqueles definidos anteriormente no âmbito do Programa de Transferência de Renda (PTR), os quais não contemplam de forma adequada muitas pessoas atingidas, incluindo pescadores e pescadoras, e reconhecendo que existe, no processo judicial, espaço para debate e construção de novos critérios, entendemos ser fundamental garantir a participação das pessoas atingidas na definição desses critérios.

Diante disso, convidamos a Associação Brasileira dos Atingidos por Grandes Empreendimentos - ABA; Associação Comunitária do Bairro Cidade Satélite - ASCOTÉLITE; Instituto Esperança Maria - IEM e o Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB, para construir, de forma coletiva e participativa, a discussão acerca dos critérios que deverão orientar este novo auxílio emergencial, assegurando a inclusão das pessoas atingidas e o devido processo de cadastramento.

Reafirmamos a centralidade da participação das pessoas atingidas no processo de reparação integral e a necessidade de que toda decisão sobre nossos direitos seja construída junto a nós.

Assinam o seguinte documento as Comissões, pessoas atingidas e grupos auto organizados abaixo: